

REQUERIMENTO Nº

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o “Bullying” e a Lei 13.185/2015 que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, XIII e XIV, combinado com os Artigos 32, IX e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater sobre o “Bullying” e a Lei 13.185/2015 que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática.

Para esta finalidade sugerimos que sejam convidados, entre outros(as):

Representante da UNDIME;

Representante do Ministério da Educação;

Diretor-geral da ABRACE – Programas Preventivos, o Sr. Benjamim Horta (Criador do Programa Escola Sem Bullying);

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias o Brasil ficou estarrecido com a tragédia que aconteceu no município de Saudades em Santa Catarina. E triste saber que o jovem que cometeu esse horrível crime sofria bullying na escola e estava, cada vez mais, afastando-se das pessoas.



O bullying é um problema mundial. A lei 13.185/2015 define o bullying como todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo. É praticado sem motivação evidente por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas. O artigo 2º da lei considera bullying quando há intimidação; humilhação; discriminação; ataques físicos; insultos pessoais; comentários sistemáticos e apelidos pejorativos; ameaças por quaisquer meios; grafites depreciativos; expressões preconceituosas; isolamento social consciente e premeditado; pilhérias.

Mesmo com leis sobre o assunto, ainda é necessário conscientização e prevenção ao bullying e uma maior discussão, pois ainda nos deparamos com este problema e, muitas vezes, gerando um desfecho trágico.

É de entendimento que alguns aspectos da Lei 13.185/2015 deixam exposta sua fragilidade em termos da possibilidade de interpretações subjetivas de seu texto.

Assim diante desse tema de grande importância, com o objetivo de discutir e avaliar o que é preciso avançar no diagnóstico e prevenção, proponho essa Audiência Pública para ajudar na busca da resolução do problema.

Sala da Comissão, em de Maio de 2021.

ANGELA AMIN
Progressistas/SC

